



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2026

O Município de Santa Clara do Sul torna público que foi efetuada a Inexigibilidade de Licitação nº **43/2026**, conforme Processo Administrativo Digital nº 2.044/2026, com base no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO PAVILHÃO, DESTINADO A SERVIR COMO DEPÓSITO MUNICIPAL**. Contratação a ser realizada com a Sra. **ANA MIRTE JOHANN**, inscrita no CPF sob nº **XXX.017.540-XX**, procuradora do imóvel localizado junto a Avenida 28 de Maio, 591, Parte dos Fundos, matrícula do imóvel nº 32.204, com o valor R\$ 3.737,50 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mensal, totalizando um valor estimado de até R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) anual.

Santa Clara do Sul, 11 de setembro de 2026.

Márcio Luiz Haas  
Prefeito